



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE

RESOLUÇÃO nº/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 034
Em 15/03/06 15h:00
Patricia egomes

Dispõe sobre a recomposição dos valores monetários dos subsídios devidos aos Vereadores e ao Presidente da Câmara, nos termos do art.2º da Resolução nº 44/2004.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, José Antunes Vieira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de que trata a Resolução sob nº44/2004, ficam recompostos em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), correspondente a variação oficial da inflação acumulada no ano de 2005, coletada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2006

Mesa Diretora

José Antunes Vieira
Presidente

Geraldo Majela de Oliveira
Vice-Presidente
Antônio Claret Gomes
1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ LINANIMIDADE
Em 27/03/2006
Presidente
Secretário